



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/23

“Altera o parágrafo único do artigo 2º; altera o inciso IV, do parágrafo 2º, do artigo 7º; e altera os anexos, da Resolução nº 06, de 04 de dezembro de 2013, e dá outras providências”.

Art. 1º O parágrafo único do artigo 2º, da Resolução nº 06, de 04 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º.....

Parágrafo único. O requisito assiduidade será avaliado exclusivamente pela Comissão de Estágio Probatório e Diretoria de Pessoal e Patrimônio.

Art. 2º O inciso IV, do parágrafo segundo, do artigo 7º, da Resolução nº 06, de 04 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º

§ 2º...

IV – AP = Se obtiver 1 (um) conceito “INSUFICIENTE” ou “REGULAR” e o restante conceito “EXCELENTE”, em qualquer um dos fatores.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da sua publicação.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 27 de junho de 2023.

Marco Antônio de Sousa

Presidente

Marcelino Santos Gomes

1º Secretário

Natanael Vieira de Oliveira

2º Secretário